

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

Denomina Logradouro Público na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA aprovou, eu o sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua, sem denominação oficial, localizada no Bairro Vila Planalto, com início à Rua em frente a Creche EMEI Tereza Hilário Ribeiro, de fundo ao Conjunto Popular Habitacional, passa a denominar-se “Rua Vinte de Abril”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR/PRESIDENTE